

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

1º Trimetro *OK*

ASSUNTO:

Processo R' QUERIMENTO N° **891/2025** 13/08/2025 12:10:29
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
GABINETE DA PRESIDENCIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ALEXANDRA SCHULZ
00a71 a-324c-49bf-b9ea-7cf711ce4ddc



OBSERVAÇÕES:

Certificado digital



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Documento de Formalização da Demanda

Órgão: administrativo
Secretaria requisitante: administrativa
Não será realizada ata de registro de preços
Nome do responsável pela demanda: Alexandra Schulz
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leq.br
1. Informações gerais
Nº do processo administrativo anterior: 754/2024
Modalidade adotada na contratação anterior: compra direta
Nº do contrato ou ata de registro de preços da contratação anterior: não tem
Encerramento da vigência dos instrumentos:
2. Justificativa e necessidade da contratação
<p>A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:</p> <p>O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.</p> <p>A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.</p>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

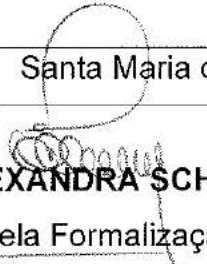
Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

3. Quantidade estimativa a ser adquirida e descrição do objeto:

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01
03	und	certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	Server 32 e 64 bits.	
4. Data prevista para início da realização do objeto: Sugerimos que o processo seja iniciado imediatamente após a eleição da mesa diretora para o biênio 2027/2028, para o fornecimento dos itens de forma fracionada, uma vez que todos os cartões utilizados não expiram a validade na mesma data.		
5. Documentos anexos à solicitação de demanda: não tem		
6. Dotação para a cobertura da despesa: Os recursos financeiros para cobertura da despesa irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13 e dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – material de consumo – Ficha 10.		
Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de agosto de 2025.		
 ALEXANDRA SCHULZ Responsável pela Formalização da Demanda		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da aquisição de novos certificados digitais e leitor de cartão.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivamos assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98,	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

	ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	
--	--	--

5.2. Deverá ter nível de segurança, deverá ser confiável, com assinatura digital, utilizando criptografia assimétrica.

5.3. Validade de 2 anos.

5.4. Os certificados deverão ser compatíveis com os sistemas e softwares que a Câmara Municipal utiliza, conforme mencionado no item 5.1. e a conexão com o computador deverá ser por meio interface USB.

5.5. O leitor deve ser homologado pelos principais órgãos certificadores, como ICP-Brasil.

5.6. Leitor com boa velocidade para facilitar o uso diário.

5.7. O leitor deve ser compatível com os cartões inteligentes onde o certificado será armazenado.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os certificados deverão ser disponibilizados de forma fracionada, entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

6.2. Os certificados e o leitor de cartão deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h às 12h ao servidor designado para o recebimento, devidamente lacrado.

6.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Câmara Municipal, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Deverão ser entregues de forma fracionada, mediante solicitação de fornecimento.

9.2. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura da despesa irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13 e dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – material de consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1. Fiscalizar se os cartões e o leitor foram entregues de acordo com as especificações.

11.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada.

11.3. Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

11.4. Efetuar o pagamento.

11.5. Enviar os documentos necessários para a confecção dos cartões.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os itens, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência.

12.2. Acondicionar os itens deste instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, lacrados, não danificados.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

12.3. Encaminhar dados bancários e fornecer nota fiscal.

12.4. No caso de estar em desacordo com a ordem de fornecimento, providenciar imediatamente a substituição no prazo máximo de 05 dias corridos.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de agosto de 2025.


ALEXANDRA SCHULZ

Responsável pela Formalização da Demanda



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 19.752
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ALESSANDRA BINOVO
Data e Hora 06/01/2026 08:18

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
Solicito autorização para andamento do processo.

02/02/26

DIRETORIA GERAL

ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 06 de janeiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: MAYCON SPERANDIO FRIEDRICH

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: **Requer a aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores.**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES


**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.759
Participante DIRETORIA GERAL
Responsável WAGNER SILLER OTTO
Data e Hora 6 de Jan de 2026 10:40

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
De ordem do Presidente desta Casa de Leis, restou autorizado o requerimento. Segue protocolo para as devidas providências.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


WAGNER SILLER OTTO
DIRETORIA GERAL

Santa Maria de Jetibá, 06 de Janeiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: MAYCON SPERANDIO FRIEDRICH

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer a aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores.

Gerado por: wagner.otto

1 de 1

6 de Jan de 2026 10:41



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 1/2026 - 06/01/2026 08:06
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025
Estrutura Organizacional	00000007 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	ALEXANDRA SCHULZ [REDACTED]
Local de Entrega/Execução	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Histórico	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.
Dotação	2026 12 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
4		00057331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL - 0.000.000.000416 - Inativado - 115610100003 - MATERIAL ELETRICO ELETRONICO conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
						0,00

Dotação		2026 15 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000001				
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00055096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 - 1.001.001.000098 - Inativado - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA com cartão validade de 02 anos	serviço	6,000000	0,000000	0,00
2		00055097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - 1.001.001.000098 - Inativado - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA validade de 02 anos	serviço	1,000000	0,000000	0,00
3		00057826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL - 1.001.001.000098 - Inativado - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA validade de 01 ano	unidade	1,000000	0,000000	0,00
						0,00
						0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

06/01/2026 08:19

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025

Pesquisa de Preços 000001/2026 - 06/01/2026 08:20:50

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: Av Nossa Senhora da Penha, 1495, Santa Lúcia, Vitória/ES

CNPJ: 28.905.207/0001-24

Inscrição Estadual:

Telefone de contato: (27) 2142-9992

E-mail: contato@certificavitoria.com

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: 30 dias/ boleto ou transferência bancária

Dados bancários: [REDACTED]

Objeto	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.					
Item	57826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL validade de 01 ano	unidade	1,000000	RFB	R\$ 139,00	R\$ 139,00	
Total Lote:						
Item	55096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 com cartão validade de 02 anos	svç	6,000000	GD-RFB	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
Total Lote:						
Item	55097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ validade de 02 anos	svç	1,000000	GD-RFB	R\$ 219,00	R\$ 219,00	
Total Lote:						
Item	57331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
LEITOR CERTIFICADO DIGITAL conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; Interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	unidade	2,000000	GEMALTO	R\$ 89,00	R\$ 178,00	
Total Lote: 1.436,00						

Assinado digitalmente por
 RADIADASA DE MARIA MORAES MESSIANO
 CNPJ: 28.905.207/0001-24
 Data: 07/01/2026 09:27:00 -03:00

Requerente

Responsável





ORÇAMENTO

Santa Maria de Jetibá – ES 06/01/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão social: ATUAL SANTA MARIA LTDA	
Endereço: RUA GUSTAVO BERGER, 45, CENTRO	
CNPJ: 13.106.217/0001-22	Inscrição Estadual: 083.893.19-9
Telefone: 27 – 9 9914-0920	Email: gerlis@atuaisistemas.com.br

Quantidade	Serviço	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL validade de 01 ano	Unidade	R\$ 164,99	R\$ 164,99
6	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 com cartão validade de 02 anos	Unidade	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ validade de 02 anos	Unidade	R\$ 239,00	R\$ 239,00
2	LEITOR CERTIFICADO DIGITAL conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 179,80
			Total	R\$ 1.771,79

Referente: Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025 Pesquisa de Preços 000001/2026

GERLIS
MONFARDINI
CAO [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por GERLIS MONFARDINI
CAO: [REDACTED]
Dados: 2026.01.06 12:49:03 -03'00'

13.106.217/0001-22

ATUAL SANTA MARIA LTDA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Santa Maria de Jetibá - ES
 Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025
 Pesquisa de Preços 000001/2026 - 06/01/2026 08:20:50

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: AR Certiflex

Endereço: Av. Victoria Fernandes de Jesus, 247, Bairro Irmãos Fernandes, na rua atrás do Araújo Auto Peças, fica no mesmo prédio da Atual Sistemas.

Temos filial em Santa Maria de Jetibá

CNPJ: 26.727.963/0001-85

Inscrição Estadual: 083.551.37-9

Telefone de contato: 27 3400-1081

E-mail: poliana@certiflex.com.br

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: 15 dias

Dados bancários: [REDACTED]

Objeto	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.					
Item	57826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL validade de 01 ano	unidade	1,000000		R\$150,00	R\$150,00

Total Lote:

Item	55096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 com cartão validade de 02 anos	svç	6,000000		R\$200,00	R\$1.200,00

Total Lote:

Item	55097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ validade de 02 anos	svç	1,000000		R\$270,00	R\$270,00

Total Lote:

Item	57331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	LEITOR CERTIFICADO DIGITAL conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	unidade	2,000000		R\$150,00	R\$300,00

Total Lote: R\$1.920,00

FERNANDO DE ARAUJO Assinado de forma digital por FERNANDO
 DE ARAUJO GAMA: [REDACTED]
 GAMA [REDACTED] Dados: 2026.01.07 10:14:18 -03'00'

Requerente

Responsável

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025

Pesquisa de Preços 000001/2026 - 06/01/2026 08:20:50

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: LOOP3 TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AV PAULISTA

CNPJ: 50.456.744/0001-93

Inscrição Estadual:

Telefone de contato: 47 3514-3340

E-mail: AGR@LOOP3.COM.BR

Validade da proposta: 30 DIAS

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: BOLETO, CARTÃO, PIX OU TED

Dados bancários:

Objeto Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.

Item 57826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL <i>validade de 01 ano Emissão online por videoconferência</i>	unidade	1	SYNGULAR	180,00	180,00

Total Lote:

Item 55096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 <i>com cartão validade de 02 anos Emissão online por videoconferência</i>	svç	6	SYNGULAR	250,00	1.500,00

Total Lote:

Item 55097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 <i>validade de 02 anos Emissão online por videoconferência</i>	svç	1	SYNGULAR	290,00	290,00

Total Lote:

Item 57331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
LEITOR CERTIFICADO DIGITAL <i>conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário; led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.</i>	unidade	2	syngular	90,00	180,00

Total Lote: 1.680,00

Requerente

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

Responsável

LOOP TECNOLOGIA
LTDA:50456744000193

07/01/2026 09:06

Assinado de forma digital por LOOP

TECNOLOGIA

LTDA:50456744000193

Dados: 2026.01.07 09:41:08 -03'00'

PROPOSTA

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Processo: 891/2025

DADOS DA EMPRESA

IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
57.794.545/0001-34
R FRANCISCO BENTO DO COUTO, 93 - Centro - Tremembé CEP 12125-022
Tel. (12) 99256-4618
E-mail: contato@imperiocertificados.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Tel. [REDACTED]
E-mail: contato@imperiocertificados.com

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA - 6926-4
CC - 85000-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Cartão com certificado digital e-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos.	06	UN	SYNGULAR	R\$ 219,90	R\$ 1.319,40
02	Certificado digital e-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01	UN	SYNGULAR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01	UN	SYNGULAR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ /OAB /CRC/ NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02	UN	SYNGULAR	R\$ 160,00	R\$ 320,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.759,40

Declaro que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Tremembé, 12 de janeiro de 2026

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital por
RODRIGUES SANT'ANA MARCOS VINICIUS RODRIGUES
ANA: SANT'ANA-
Dados: 2026.01.12 12:11:18
-03'00'

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'ana
Representante Legal

A,
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Referente: Dispensa de Licitação Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 891/2025
ID Do registro: 53658898286

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

IE: 52206731844

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Ins. Municipal: 20.198.893-3

Ins. Estadual: 6788408

Endereço: Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.

Fone: 11 3504-8750

E-mail: licitacoes@rpsd.com.br

Dados Bancários: [REDACTED] **Agência nº** [REDACTED] **Conta Corrente nº** [REDACTED]

Contato: Heitor Dias Watanabe **CPF:** [REDACTED]

PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO.

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	und	06	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
2	und	01	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos	R\$ 339,50	R\$ 339,50
3	und	01	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano	R\$ 230,00	R\$ 230,00
4	und	02	Leitora para Smart Card de Certificado Digital e-Smart-DX, Preta - DEXON	R\$ 150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: Dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos					R\$ 2.159,50

- **Valor Global da Proposta: R\$ 2.159,50 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**
- **Marca/Modelo do Certificado: AC Soluti – ICP-BRASIL**
- **Marca/Modelo do Cartão: G&D**
- **Marca/Modelo da Leitora: DEXON**

- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.
- **Condições de entrega:** A emissão do certificado digital deverá ocorrer preferencialmente via remota (emissão online ou videoconferência), atendendo os requisitos da ICP-Brasil. Em caso de impossibilidade em realização do atendimento no formato online, a CONTRATADA, irá disponibilizar 1 visita na sede do órgão, para atendimento a este público, mediante solicitação e agendamento prévio entre as partes.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.
- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA. Garantia mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o certificado, conforme sua vigência.

Declarações: Declara, que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do fornecimento do objeto, tais como, impostos, taxas, transporte, frete, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, garantia, e quaisquer outros necessários ao adequado e perfeito cumprimento integral do objeto do ajuste, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e



PRP certificação digital

qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o fornecimento do objeto, além do valor pactuado.

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CNPJ: 21.308.480/0001-22
NOME FANTASIA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
ENDEREÇO: Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12	
BAIRRO: Jardim Nova Esperança	CIDADE: Goiânia
UF: GO	CEP: 74.465-100
TELEFONE: (62) 3412-0200	E-mail: licitacoes@rpsd.com.br

Dados da Autoridade competente que assinará o Contrato:
Nome: HEITOR DIAS WATANABE
Cargo: Procurador
Documento de Identidade: nº 5658729
CPF nº 749.359.681-68
Residente e domiciliado em: Goiânia-GO

Goiânia, 12 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 - QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO

A,
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Referente: Dispensa de Licitação Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 891/2025
ID Do registro: 53658898286

Declaração Unificada

A empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ n.º **21.308.480/0001-22** Inscrição Estadual n.º **6788408**, sediada no endereço: Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO, por intermédio de sua representante legal o Sr. **Heitor Dias Watanabe**, **sob as penas da lei e para os fins de contratação, que :**

- 1) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos em lei e no instrumento convocatório;
- 2) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto do certame e para entrega no local e prazo definidos no Aviso e seus anexos.
- 3) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento de compra referente a dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 5) que sob as penas da Lei, que por ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021
- 6) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 7) que está ciente com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 8) que não está sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- 9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) **não possuímos em nosso Quadro de Funcional, empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis)**



DRP certificação digital

anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro dessa Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

12) que a proposta apresentada para participar da presente DISPENSA foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; no valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto do Termo de Referência.

13) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

14) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, e dos locais para o cumprimento das obrigações deste objeto.

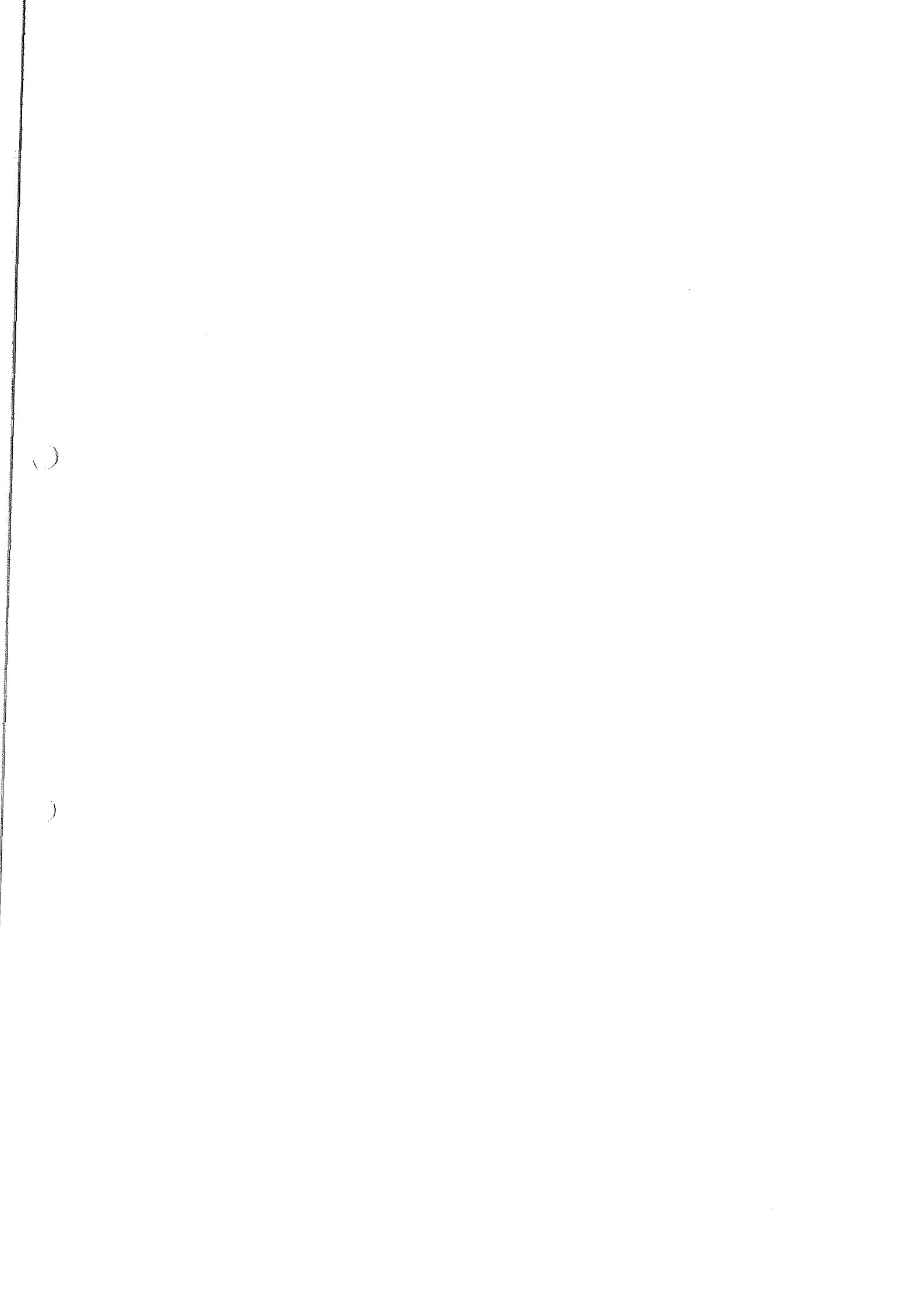
Goiânia, 12 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 - QD.1-A LT. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
(Processo Administrativo nº 891/2025)

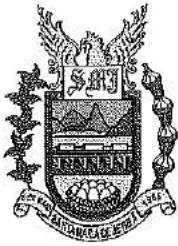
A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 001/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 12/01/2026 (Segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 12/01/2026 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

<p align="center">PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p align="center">Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.</p> <p align="center">Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2026.</p> <p align="center">(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p> <p align="center">CNPJ: _____</p>
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 12/01/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

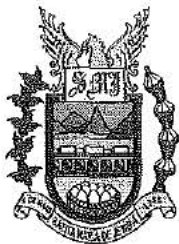
HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.

3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 07 de janeiro de 2026.



ROSELI BONING BRAÚN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da aquisição de novos certificados digitais e leitor de cartão.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivamos assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02

5.2. Deverá ter nível de segurança, deverá ser confiável, com assinatura digital, utilizando criptografia assimétrica.

5.3. Validade de 2 anos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



5.4. Os certificados deverão ser compatíveis com os sistemas e softwares que a Câmara Municipal utiliza, conforme mencionado no item 5.1. e a conexão com o computador deverá ser por meio interface USB.

5.5. O leitor deve ser homologado pelos principais órgãos certificadores, como ICP-Brasil.

5.6. Leitor com boa velocidade para facilitar o uso diário.

5.7. O leitor deve ser compatível com os cartões inteligentes onde o certificado será armazenado.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os certificados deverão ser disponibilizados de forma fracionada, entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

6.2. Os certificados e o leitor de cartão deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h às 12h ao servidor designado para o recebimento, devidamente lacrado.

6.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Câmara Municipal, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

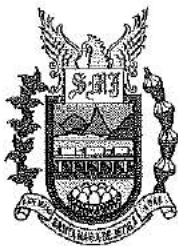
8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Deverão ser entregues de forma fracionada, mediante solicitação de fornecimento.

9.2. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10.1. Os recursos financeiros para cobertura da despesa irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13 e dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – material de consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- 11.1. Fiscalizar se os cartões e o leitor foram entregues de acordo com as especificações.
- 11.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada.
- 11.3. Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- 11.4. Efetuar o pagamento.
- 11.5. Enviar os documentos necessários para a confecção dos cartões.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Fornecer os itens, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência.
- 12.2. Acondicionar os itens deste instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, lacrados, não danificados.
- 12.3. Encaminhar dados bancários e fornecer nota fiscal.
- 12.4. No caso de estar em desacordo com a ordem de fornecimento, providenciar imediatamente a substituição no prazo máximo de 05 dias corridos.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

- 14.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de agosto de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 891/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Tipo	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06		
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01		
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01		
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02		

Valor Global da Proposta:

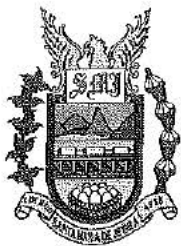
Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

049

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ID CIDADES: 2026.036L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

Dados da Contratação**Processo Administrativo nº:** 4/2026**Processo de Dispensa nº:** 002/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de carga de gás residencial comum PI13 (GLP) liquefeito de petróleo, tipo gás propano-butano, capacidade botijão de 13 kg, com troca de vasilhame - aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460/2020, visando atender às necessidades desta Casa de leis.

Data de Início de Recebimento de Proposta:

08/01/2026

Data Final de Recebimento de Proposta:

12/01/2026

E-mail para envio de proposta: cpl@camaraitarana.es.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

Jaudete de Lima Malta

Agente de Contratação

Protocolo 1702251**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ID CIDADES: 2026.036L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

Dados da Contratação**Processo Administrativo nº:** 8/2026**Processo de Dispensa nº:** 003/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços - streaming das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias solenes), da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Data de Início de Recebimento de Proposta:

08/01/2026

Data Final de Recebimento de Proposta:

12/01/2026

E-mail para envio de proposta: cpl@camaraitarana.es.gov.br**Instrução para o preenchimento do**

Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2026.

Jaudete de Lima Malta

Agente de Contratação

Protocolo 1702585**Santa Maria de Jetibá****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, pelo telefone (27) 99814-2458 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/6efbff6247e7d04d3b9624001c3a8b97.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2026.062L0200001.09.0001**Processo Administrativo:** nº 891/2025**Processo de Dispensa:** nº 001/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO.

Data de Início de Recebimento de Proposta:**08/01/2026****Data Final de Recebimento de Proposta:****12/01/2026****E-mail para envio de proposta:** compras@santamariadejetiba.es.leg.br**Instrução para o preenchimento do**

Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 07 de janeiro de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1702480




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços
1 - Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 06/01/2026 08:01
Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	CERTIFICA VITORIA		ATUAL SANTA MARIA LTDA		AR CERTIFLEX LTDA		LOOP TECNOLOGIA LTDA		IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00055096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3	6	serviço	150,000000	900,00	198,000000	1.188,00	200,000000	1.200,00	250,000000	1.500,00	219,900000	1.319,40	215,000000	1.290,00
					1		3		4		5		2		6	
2		00055097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ	1	serviço	219,000000	219,00	239,000000	239,00	270,000000	270,00	290,000000	290,00	60,000000	60,00	339,500000	339,50
					1		3		4		5		2		6	
3		00057826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL	1	unidade	139,000000	139,00	164,990000	164,99	150,000000	150,00	180,000000	180,00	60,000000	60,00	230,000000	230,00
					1		3		4		5		2		6	
4		00057331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL	2	unidade	89,000000	178,00	89,990000	179,98	150,000000	300,00	90,000000	180,00	160,000000	320,00	150,000000	300,00
					1		3		4		5		2		6	
Total:						1.436,00		1.771,79		1.920,00		2.150,00		1.759,40		2.159,50

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

Gerado em: 13/01/2026 08:28





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

1 - Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 06/01/2026 08:01

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00055096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3	6	serviço	205,480000	1.232,88	207,500000	1.245,00	32,998813	197,99
					0		0		0	
2		00055097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ	1	serviço	236,250000	236,25	254,500000	254,50	95,976950	95,98
					0		0		0	
3		00057826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL	1	unidade	154,000000	154,00	157,500000	157,50	55,946010	55,95
					0		0		0	
4		00057331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL	2	unidade	121,480000	242,96	120,000000	240,00	35,082213	70,16
					0		0		0	
Total:						1.866,09		1.897,00		420,08

Gerado por: alessandra.bino

2 de 2

Gerado em: 13/01/2026 08:28

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.975
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ALESSANDRA BINOVO
Data e Hora 13/01/2026 08:40

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
Após balizamento, segue processo para providencias conforme necessário.

13/01/26 Rouli B. B.

AGENTE DE CONTRATACOES


ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 13 de janeiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: MAYCON SPERANDIO FRIEDRICH

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer a aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

13/01/2026 08:41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.905.207/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTIFICA VITORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 1495	COMPLEMENTO SALA 602 BLOCO AT EDIF CORPORATE CENTER	
CEP 29.056-245	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CERTIFICAVITORIA.COM		TELEFONE (27) 2142-9992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 09:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 973/2026

Certifico, para os devido fins que:
OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CPF/CNPJ: **28.905.207/0001-24**

Endereço: Nº, - - - CEP: - - - -

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB: **8cad0122**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Terça-feira, 13 de Janeiro
de 2026

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/01/2026 - 10:08h

CNPJ: 28905207000124

RAZÃO SOCIAL/NOME: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/03/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 13/01/2026 às 09:56 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

5153fe51-8bd8-4d7c-a33c-d96cc252eb68

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000048505

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.905.207/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/01/2026**, válida até **13/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0025.783F.8110.8D35**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 28.905.207/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:41 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **E406.4E2F.54B6.E522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.905.207/0001-24
Razão Social: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 1495 SALA 602 / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206124995718885

Informação obtida em 13/01/2026 10:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.905.207/0001-24
Certidão n°: 2880996/2026
Expedição: 13/01/2026, às 10:22:53
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.905.207/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

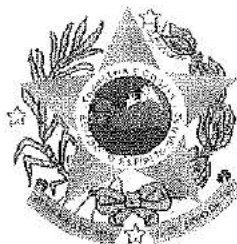
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS

CNPJ: 28.905.207/0001-24

Data de Expedição: 13/01/2026 11:26:16

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025533069 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CERTIFICA VITORIA LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

CERTIFICA VITÓRIA LTDA

CNPJ.: 28.905.207/0001-24

NIRE: 32201929798



RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos [REDACTED], natural de [REDACTED], filho de Maria Inês de Lucca Moraes Mesiano e Paulo Henrique de Moraes Mesiano, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 28991-055, portador do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

RODRIGO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos [REDACTED], natural de [REDACTED] filho de Maria de Fátima Afonso Ribeiro e Oswaldo Augusto da Conceição, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP.: 22220-070, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

RADHAKUNDA DEVI DAS DE MARIA MORAES MESIANO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos [REDACTED], natural de [REDACTED] filha de Maria Inês de Lucca Moraes Mesiano e Paulo Henrique de Moraes Mesiano, residente e domiciliada na [REDACTED], CEP.: 22220-070, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

Componentes da sociedade que adota o tipo de Sociedade Limitada (LTDA) (art. 983, 1052 da lei 10406-2002) da empresa **CERTIFICA VITORIA LTDA**, com sede na Av. Nossa Senhora Da Penha, nº 1495, Bloco B, Andar 9, Sala 909, Bairro Santa Lucia, Vitoria - ES, Cep: 29056-905, CNPJ 28.905.207/0001-24, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32201929798 em 20/10/2017.

Resolvem de pleno e comum acordo por intermédio deste instrumento ALTERAR e CONSOLIDAR seus atos constitutivos na seguinte cláusula: **Endereço, Razão Social e Quotas.**

Cláusula Primeira: A razão social passa a ser: **OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

Clausula Segunda: Resolve alterar o endereço para: Av. Nossa Senhora Da Penha, nº 1495, Sala 602, Bloco AT, Ed Corporate Center, Bairro Santa Lucia, Vitoria - ES, Cep: 29056-245.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CERTIFICA VITORIA LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

Clausula Terceira: O sócio **RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO**, já qualificado, transfere o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente a 250.00 (duzentos e cinquenta quotas) para o socio **RODRIGO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, já qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação e transfere também o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente a 250.00 (duzentos e cinquenta quotas) para a sócia **RADHAKUNDA DEVI DASI DE MARIA MORAES MESIANO**, já qualificada, dando plena geral e irrevogável quitação.

À vista das modificações ocorridas consolida o contrato social, em conformidade com o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos [REDACTED], natural de [REDACTED], filho de Maria Inês de Lucca Moraes Mesiano e Paulo Henrique de Moraes Mesiano, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 28991-055, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

RODRIGO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos [REDACTED], natural de [REDACTED], filho de Maria de Fátima Afonso Ribeiro e Oswaldo Augusto da Conceição, residente e domiciliado na [REDACTED], Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22220-070, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

RADHAKUNDA DEVI DASI DE MARIA MORAES MESIANO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos [REDACTED], natural de [REDACTED], filha de Maria Inês de Lucca Moraes Mesiano e Paulo Henrique de Moraes Mesiano, residente e domiciliada na [REDACTED], CEP.: 22220-070, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF.: nº [REDACTED].

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação de **OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** e nome fantasia **CERTIFICA VITORIA**.

Cláusula Segunda - A empresa se localiza na Av. Nossa Senhora Da Penha, nº 1495, Sala 602, Bloco AT, Ed Corporate Center, Bairro Santa Lucia, Vitória - ES, Cep: 29056-245.

Parágrafo Único: podendo, entretanto, abrir filiais, agência, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse e a juízo exclusivo dos sócios, observando as formalidades vigentes à época.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CERTIFICA VITORIA LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

**Cláusula Terceira - Objeto social:**

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - *centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais.*

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação		
	QUOTA	%	MOEDA (R\$)
Radhadasa de Maria Moraes Mesiano	5.500	55	5.500,00
Rodrigo Ribeiro da Conceição	2.250	22,5	2.250,00
Radhakunda Devi Dasi de Maria Moraes Mesiano	2.250	22,5	2.250,00
Total	10.000	100	10.000,00

Parágrafo Segundo: Na forma do art. 1052 da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002 a responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo o sócio solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO** e pela Sra. **RADHAKUNDA DEVI DASÍ DE MARIA MORAES MESIANO**, anteriormente qualificados os quais serão responsáveis por todos os atos e fatos praticados na administração assinando pela sociedade individualmente ou conjuntamente o qual fica investido de plenos poderes de administração. **Dos Poderes:** Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, constituir procuradores e representantes legais, assinar contratos em geral, comodatos, mútuos e outros documentos, assumir obrigações, emitir endossar, caucionar, descontar e sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar todas as movimentações bancárias inclusive cheques, cartões e títulos em geral. Para casos específicos de compra e vendas de imóveis, financiamentos e empréstimos de qualquer natureza, obrigatoriamente terá a assinatura em conjunto dos sócios perante aos órgãos competentes. Por fim representar a sociedade perante os órgãos federais, estaduais, municipais e alfandegários, fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações sociais e assegurar o pleno funcionamento da sociedade.

Parágrafo Único: No poder do Administrador não se incluem os de contrair

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CERTIFICA VITORIA LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

obrigações estranhas ao interesse social, dar garantias, bem como os de empregar o nome da sociedade em obrigações em favor de terceiros ou de si próprio mesmo sob a forma cambiária, sem que tenha havido deliberação prévia dos demais sócios.

Cláusula Sexta - Os sócios poderão fazer retirada de Pró-Labore, até o limite estabelecido pela Legislação do Imposto Sobre a Renda ou designar valor, que será levado a débito da conta de despesas operacionais.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação social do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Oitava - A retirada da sociedade deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os sócios remanescentes terão direito à prioridade na aquisição das quotas oferecidas, só após que poderão ser negociadas com terceiros, porém, sempre com consentimento dos outros cotistas, a quem será submetida à análise de capacidade econômica, idoneidade civil, jurídica e criminal, através dos órgãos públicos disponíveis e competentes, poderá ser exigida prova de regularização nos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima - O(s) administrado(es) declara(m), sob penas de lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CERTIFICA VITORIA LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

Décima Primeira - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Décima Segunda - Fica eleito o foro da cidade da Vitória - ES, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato. E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
Socio-ADM

RODRIGO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Socio

RADHAKUNDA DEVI DAS DE MARIA MORAES MESIANO
Socia-ADM





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
██████████	RADHAKUNDA DEVI DAS DE MARIA MORAES MESIANO
██████████	RODRIGO RIBEIRO DA CONCEICAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 09:42 SOB Nº 20241765463.
PROTOCOLO: 241765463 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414054060, CNPJ DA SEDE: 28905207000124.
NIRE: 32201929798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2024.
OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): **Optimize Soluções Empresariais Ltda**

CNPJ: 28.905.207/00001-24

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Santa Lucia, Vitória - ES

Telefone: (27) 2142-9992

E-mail: contato@certificavitoria.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, **Radhadasa de Maria Moraes Mesiano**, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2026.

RM

Assinado eletronicamente por:
RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
CPF: 033.213.308-20
Emprego: 53 OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CPF: 28.905.207/0001-24
Data: 14/01/2026 11:01:29 -03'00'

Radhadasa de Maria Moraes Mesiano

Esse documento foi assinado por RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.autenticadorvirtual.com.br/validade/8GNNZ-GNW66-7UP44-443X7>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8GNNZ-GNW86-7UP44-WF3X7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO (CPF 085.479.306-20) -
OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 28.905.207/0001-24) em
14/01/2026 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/8GNNZ-GNW86-7UP44-WF3X7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA					
ESPÍRITO SANTO					
31.815.897/0001-35					
SALDO DE DOTAÇÕES					
PERÍODO: 2026 - JANEIRO					
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	150000000001	350.000,00	303.762,69	303.762,69
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	303.762,69	303.762,69
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	303.762,69	303.762,69
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	303.762,69	303.762,69
TOTAL GERAL:			350.000,00	303.762,69	303.762,69
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de janeiro de 2026					
 _____ FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)					

Gerado por: Flavia Colombo Dal'Col

Página 1 de 1

14/01/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 SALDO DE DOTAÇÕES
 PERÍODO: 2026 - JANEIRO



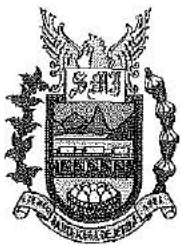
Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0000015	150000000001	800.000,00	719.339,57	719.339,57
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			800.000,00	719.339,57	719.339,57
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			800.000,00	719.339,57	719.339,57
TOTAL DO ÓRGÃO:			800.000,00	719.339,57	719.339,57
TOTAL GERAL:			800.000,00	719.339,57	719.339,57

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de janeiro de 2026


 FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 891/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CERTIFICADO

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 891/2025, refere-se a **contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais e leitor de cartão**. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 891/2025, seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na **contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais e leitor de cartão**.

Santa Maria de Jetibá, 14 de janeiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 891/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CERTIFICADO

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ

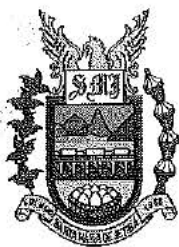
JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Processo nº 891/2025 refere-se à contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais e fornecimento de leitor de cartão, protocolado em 13/08/2025 pela servidora Alexandra Schulz, tendo como justificativa de contratação, na formalização da demanda, o seguinte: *A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:*

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

Portanto, a aquisição é imprescindível para dar continuidade às atividades administrativas e legislativas, garantindo a adequada gestão documental, em conformidade com os princípios aplicáveis. Ressalta-se que a referida justificativa e a necessidade de contratação encontram-se devidamente descritas no Termo de Referência.

Santa Maria de Jetibá/ES 14 de janeiro de 2026

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 891/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CERTIFICADO

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De todo modo, as informações necessárias e suficientes para demonstrar o interesse público e assegurar a devida segurança transacional encontram-se devidamente registradas nos documentos que integram a instrução processual.

Diante do exposto, encaminham-se os autos ao **Setor Jurídico** para as devidas análises e emissão de parecer.

Santa Maria de Jetibá, 14 de janeiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROCESSO: 891/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CERTIFICADO

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica e a justificativa para **contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais e leitor de cartão**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

A aquisição de certificados digitais e respectivos leitores é necessária para atender servidores que atuam em áreas estratégicas da Câmara, bem como o futuro presidente e novos servidores, em razão do concurso público em andamento. O uso do certificado digital é indispensável para garantir segurança, autenticidade, integridade e confidencialidade das informações, além de atender às exigências legais para envio e assinatura de documentos junto aos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo de contratação foi conduzido com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de julgamento de **menor preço global**, conforme estabelecido no item 8.1 do Termo de Referência.

3. OBJETO

Aquisição de certificados digitais e leitor de cartão, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01	01



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



		(um) ano.	
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Conforme o Balizamento de Preços, foram consultadas 06 (seis) empresas. Após análise das propostas, obteve-se o seguinte resultado:

Fornecedor	Valor global	Situação	Observações
Optimize Soluções Empresariais Ltda – CNPJ 28.905.207/0001-24	R\$ 1.436,00	Habilitado vencedor	Cotou todos os itens e apresentou o menor valor global
Império Certificado Digital Ltda CNPJ – 57.794.545/0001-34	R\$ 1.759,40	Habilitado	Cotou todos os itens, porém ficou em segundo lugar no valor global
Atual Santa Maria Ltda CNPJ 13.106.217/001-22	R\$ 1.771,79	Habilitado	Cotou todos os itens, porém ficou em terceiro lugar no valor global
AR Certiflex Ltda CNPJ 26.727.963/0001-85	R\$ 1.920,00	Habilitado	Cotou todos os itens, porém ficou em quarto lugar no valor global
Loop Tecnologia Ltda CNPJ 50.456.744/0001-93	R\$ 2.150,00	Habilitado	Cotou todos os itens, porém ficou em quinto lugar no valor global
AR RP Certificação Digital Ltda CNPJ 21.308.480/0001-22	R\$ 2.159,50	Habilitado	Cotou todos os itens, porém ficou em sexto lugar no valor global

Conforme o quadro comparativo do balizamento, a empresa **Optimize Soluções Empresariais Ltda – CNPJ 28.905.207/0001-24**, apresentou o menor preço global, resultando na proposta mais vantajosa para a Administração.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa **Optimize Soluções Empresariais Ltda – CNPJ 28.905.207/0001-24**, foi declarada vencedora por apresentar o menor valor global entre as propostas habilitadas, atendendo plenamente às exigências técnicas e administrativas previstas.

A justificativa técnica baseia-se nos seguintes pontos:

- Atendimento completo às especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- Proposta exequível, compatível com os valores médios de mercado apurados;
- Regularidade fiscal e jurídica devidamente comprovadas;
- Condições de fornecimento e garantia compatíveis com as necessidades da Administração;
- Vantajosidade econômica, com economia estimada de **R\$ 723,00** em relação à proposta de maior valor apresentada.

6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais), referente à aquisição de certificados digitais e leitor de cartão, **devendo ser formalizado contrato com prazo de vigência de no mínimo 1 (um) ano.**

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise técnica e da comparação das propostas apresentadas, conclui-se pela contratação da empresa **Optimize Soluções Empresariais Ltda – CNPJ 28.905.207/0001-24**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as empresas habilitadas, cumprindo integralmente as exigências legais e técnicas estabelecidas.

Encaminha-se o presente relatório à autoridade jurídica competente para parecer, ao Presidente para homologação do resultado e posterior emissão da nota de empenho.

Santa Maria de Jetibá/ES, 14 de janeiro de 2026.


ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 008/2026

Solicitante: Secretaria Administrativa - Alexandra Schultz – Diretora Geral

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 891/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário da Secretaria Administrativa, objetivando a aquisição de certificados digitais, conforme Documento de Formalização de demanda de fls. 02/03 e Termo de Referência de fls. 04/08.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/03); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 04/08); Solicitação da contratação (fl. 11); Orçamentos (fls. 12, 13, 14, 15, 16, 17/19); Aviso de dispensa de licitação nº 001/2026 e anexos (fls. 20/24); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 08 de janeiro de 2025 (fl. 25); Relatório de Quadro Comparativo de Preços (fl. 26); Cartão CNPJ (fl. 28); Certidão negativa municipal (fl. 29 e 30); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 31); Certidão negativa de débitos federais (fl. 32); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 33); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 34); Certidão negativa de falência e concordata (fl. 35); Contrato Social (fls. 36/38); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 39); Saldo de dotação orçamentária (fls. 40/41); Justificativa de compra direta (fl. 42); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 43); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 44); Relatório do agente da contratação (fls. 44v/45).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

144



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição, conforme se extrai do relatório de quadro comparativo de preços simples consolidados de fl. 26, elaborado pelo setor de compras, é de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 12, 13, 14, 15, 16, 17/19, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Destarte, considerando o exposto acima, bem como a responsabilidade para com os cofres públicos e princípios que regem a Administração Pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situação como a narrada nos autos.

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

100



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de certificado digital, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Considerando o objeto do presente processo, recomendo seja realizada confecção de contrato.

Encaminho os autos ao presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de janeiro de 2026.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

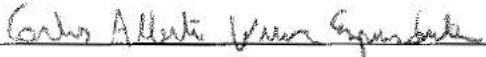
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação do presente processo, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme parecer jurídico retro.

Valor total da contratação é de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Empresa vencedora: Optimize Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.905.207-0001-24.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de janeiro de 2026.


Carlos Alberto Wruck Espíndula
Vereador Presidente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000001/2026



Última atualização 16/01/2026

Local: Santa Maria de Jetibá/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026 Situação: Divulgada no PNCP

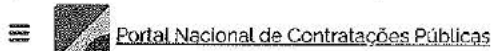
Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000001/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 20262027.

Informação complementar:

Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 20262027.



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

COMPRA

R\$ 1.866,12

R\$ 1.436,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3	6	R\$ 205,48
2	CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ	1	R\$ 236,25
3	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ ICP BRASIL	1	R\$ 154,00
4	LEITOR CERTIFICADO DIGITAL	2	R\$ 121,48

Exibir: 10

1-4 de 4 itens

Página: 1

< Voltar



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.019
Participante **GABINETE DA PRESIDENCIA**
Responsável **ARTEMILIA HOFFMANN BRAW**
Data e Hora 16/01/2026 10:48

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado,
POSTERIOR ENVIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PARA
INFORMAR QUANTO AO FISCAL DE CONTRATO E SUA
NOMEAÇÃO POR MEIO DE PORTARIA.

SECRETARIA LEGISLATIVA

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 16 de janeiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025**Origem: **ALEXANDRA SCHULZ**Contato: **ALEXANDRA SCHULZ**Requerente: **MAYCON SPERANDIO FRIEDRICH**Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**Detalhamento: **Requer a aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores.**

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

16/01/2026 10:48



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 01/2026

ID- CIDADES: 2026.062L0200001.09.0001

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO LEITOR DE CARTÃO PARA A CÂMARA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

OUTORGADA/CONTRATADA

OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.905.207/0001-24, situada em Av. Nossa Senhora da Penha, 1495- Santa Lucia, Vitória - ES, representada por **RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente na [REDACTED] CEP: 28991-055. Celebram este contrato em comum acordo entre as partes, com dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tudo conforme processo administrativo nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

891/2025, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em emissão e fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme as seguintes especificações:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UN	Cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	UN	Certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos	01
03	UN	Certificado digital A1 CNPJ – ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano	01
04	UN	Leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente contrato possui vigência no período de 19 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

3.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo da data do orçamento estimado, em 07/01/2026 até findar a vigência do contrato.

3.3 Em caso de prorrogação contratual e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da vigência do contrato. Eventual reajuste de preço só poderá ocorrer após a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato, proverão da seguinte dotação orçamentária: 001 001 01 031 0050 2.089 – Manutenção das Atividades Legislativas; 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 12; e 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 15; Fonte de Recursos 150000000001.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Câmara Municipal, por meio de fiscal de contrato formalmente designado, bem como às exigências contratuais e demais instruções fornecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os itens de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência.

7.2 Acondicionar os itens deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas;

7.3 Encaminhar dados bancários e fornecer nota fiscal;

7.4 Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive a ordem de fornecimento;

7.5 No caso de estar em desacordo com a ordem de fornecimento, providenciar imediatamente a substituição no prazo máximo de 05 dias corridos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar se os cartões e o leitor foram entregues de acordo com as especificações;

8.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada;

8.3 Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

8.4 Efetuar o pagamento.

8.5 Enviar os documentos necessários para a confecção dos cartões.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA

9.1 Deverão ser entregues de forma fracionada, mediante solicitação de fornecimento.

9.2 Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará a mesma às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da obrigação de reparação integral dos danos causados à CONTRATANTE.

10.2 As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados os critérios legais de dosimetria.

10.3 A multa, quando aplicada, será fixada e cobrada na forma e nos percentuais previstos no Edital e/ou no Termo de Referência, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.4 A aplicação das sanções será precedida de regular processo administrativo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

10.5 As sanções aplicadas serão registradas nos cadastros competentes, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 A CONTRATADA declara que conhece e se obriga a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), respondendo integralmente e de forma exclusiva por quaisquer infrações, danos, prejuízos ou sanções decorrentes do tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da execução do presente contrato.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses e limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.2 No caso de eventual divergência neste contrato, prevalecerão as disposições do termo de referência do Processo Administrativo nº 891/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa traduzir.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO
WRUCK
ESPINDULA**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA
Dados: 2026.01.21 11:33:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara – Contratante

Assinado digitalmente por
RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
CPF: [REDACTED]
Em nome de OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 28.805.207/0001-24
Data: 25/01/2026 14:53:42 -03:00

OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
Contratada

TESTEMUNHAS:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W4VZR-HC3PF-KXYNB-5YKHD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO (CPF 085.479.306-20) -
OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 28.905.207/0001-24) em
21/01/2026 14:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/W4VZR-HC3PF-KXYNB-5YKHD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 21/2026


DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR MICHEL MIERTSCHINK FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 1/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO.

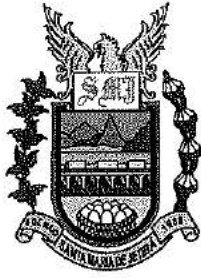
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Josélio Kruger, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática – matrícula nº 25701, como fiscal titular e o servidor Michel Miertschink ocupante do cargo comissionado de Secretário de Informática matrícula 29601, como fiscal suplente do Contrato nº 1/2026 que trata da contratação da empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.


Carlos Espindula
Presidente da Câmara
2025/2026




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de janeiro de 2026.


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000001/2026



Local: Santa Maria de Jetibá/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000001/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 20262027.

Informação complementar:

Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 20262027.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.866,12	R\$ 1.436,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3	6	R\$ 205,48
2	CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ	1	R\$ 236,25
3	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ ICP BRASIL	1	R\$ 154,00
4	LEITOR CERTIFICADO DIGITAL	2	R\$ 121,48

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0001
Montanha, 23 de janeiro de 2026
Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente Câmara Municipal de Montanha
Protocolo 1714976

Ponto Belo

Portaria

PORTARIA NÚMERO 01/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A FUNÇÃO GRATIFICADA CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a existência de Lei que cria a função gratificada e a gratificação.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeados os servidores abaixo para exercer a função gratificada:

- Agente de Contratação/Pregoeiro: Rubens Alves de Oliveira (Mat. 0015)
- Secretário CPC: Maisa Suely Guimaraes Macedo (Mat. 004)
- Membro CPC: José Mário Candido Sobrinho (Mat. 0027)
- Membro CPC: Marli Santiago de Souza (Mat. 0001)
- Fiscal de Contratos: Aline Rodrigues de Souza (Mat. 0058)
- Gestora da folha de Pagamento: Maria Lucia Pereira de Souza (Mat. 0028)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura que seja publicada imediatamente, revogando as disposições contrárias

Ponto Belo/ES, 05 de janeiro de 2026

Iza Mendes Rocha
Presidente

Protocolo 1715352

Santa Maria de Jetibá

Termos

PROCESSO Nº 891/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2026.062L0200001.09.0001

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 891/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa

OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.207/0001-24, no valor total de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais e leitor de cartão para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.
Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de janeiro de 2026.

Protocolo 1714918

São Domingos do Norte

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, CNPJ nº 36.350.320/0001-19.

CONTRATADA: JULIANO MANZOLI ME, CNPJ sob o nº 07.605.185/0001-07.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição, sob demanda, de Água mineral natural, sem gás, recarga em garrafão retornável de 20 (vinte) litros e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, recarga em botijão retornável P13 (13 kg), destinados a suprir, de forma regular e contínua, as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, para consumo e utilização na copa/cozinha, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo do Espírito Santo, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 001 - Câmara Municipal de São Domingos do Norte; Função: 01 - Legislativa; Programa: 0001 - Programa de Apoio Legislativo Municipal; Projeto/Atividade: 001010.0103100012.001 - Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000; Ficha: 0007.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

São Domingos do Norte/ES, 26 de janeiro de 2026.

SERGIO LUIZ TAMANINI
Presidente da Câmara

Protocolo 1715018



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

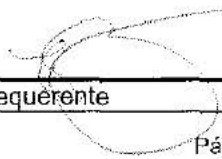
CNPJ: 31.815.897/0001-35

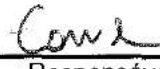


Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000029/2026 - 22/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025 Dispensa Nº 000001/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000001/2026 - Vigência 31/12/2026
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 28.905.207/0001-24 Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625 - MARIA ORTIZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29070-440 SALA 06 (27)2142-9992 certficavitoria@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 364 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 15/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00055096 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 com cartão validade de 02 anos	serviço		6,000000	150,000000	900,00	29/01/2027
2		00055097 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ validade de 02 anos	serviço		1,000000	219,000000	219,00	29/01/2027
3		00057826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL validade de 01 ano	unidade		1,000000	139,000000	139,00	29/01/2027
Total Geral							1.258,00	


 Requerente


 Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000030/2026 - 22/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025 Dispensa Nº 000001/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000001/2026 - Vigência 31/12/2026								
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA								
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000								
Fornecedor e Proposta	OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 28.905.207/0001-24 Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625 - MARIA ORTIZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29070-440 SALA 06 (27)2142-9992 certificavitoria@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 364 Dia(s)								
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas								
Histórico	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.								
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão	
4		00057331 - LEITOR CERTIFICADO DIGITAL conexão USB 2.0 alimentação 5Vcc - por meio de interface USB; interface com usuário led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão led bicolor (verde/vermelho); driver (compatibilidade); microsoft windows Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	unidade		2,000000	89,000000	178,00	29/01/2027	
Total Geral 178,00									

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 28/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 15
Despesa :
Nº Processo : 000891/2025

Tipo : Ordinário
Data : 22/01/2026
Valor : 1.258,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000029/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCLADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 26318 - 0126318 - OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/CPF : 28.905.207/0001-24
Bairro : MARIA ORTIZ Cidade : Cachoeiro de Itapemirim
Endereço : Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625 UF : Espírito Santo
Telefone Fixo : (27)2142-9992 Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição do Serviço de 06 (seis) Certificados Digital E-CPF A3 Cartão, um Certificado Digital E-CNPJ A3 e um Certificado Digital E-CNPJ A1, para esta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000001/2026, de menor/melhor valor datado em 06/01/2026.

Saldo Anterior : 597.163,04 Despesa Empenhada : 1.258,00 Saldo Disponível : 595.905,04

(Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000001/2026 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm : 000891/2025 Classificação : Dispensa

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.258,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.258,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	1.258,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.258,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.258,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.258,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.258,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.258,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 22 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 29/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 12
Despesa :
Nº Processo : 000891/2025

Tipo : Ordinário
Data : 22/01/2026
Valor : 178,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000030/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal do Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento : 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 26318 - 0126318 - OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/CPF : 28.905.207/0001-24

Bairro : MARIA ORTIZ

Cidade : Cachoeiro de Itapemirim

Endereço : Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)2142-9992

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de 02 (dois) Leitores de Certificado Digital Cartão - conexão USB, para esta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000001/2026, de menor/melhor valor datado em 06/01/2026.

Saldo Anterior :	288.033,69	Despesa Empenhada :	178,00	Saldo Disponível :	287.855,69
------------------	------------	---------------------	--------	--------------------	------------

(Cento e Setenta e Oito Reais)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000001/2026

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000891/2025

Classificação : Dispensa

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000300.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	178,00	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	178,00
1	522820101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	178,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	178,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	178,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	178,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	178,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	178,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 22 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000028/2026 - 10/02/2026

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000891/2025 Dispensa Nº 000001/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000001/2026 AE Nº 000029/2026 Empenho Nº 28/2026 - Ordinário							
<i>Requerente</i>	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA							
<i>Entrega / Execução</i>	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
<i>Fornecedor e Proposta</i>	OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 28.905.207/0001-24 Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625 - MARIA ORTIZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29070-440 SALA 06 (27)2142-9992 <i>certificavitoria@gmail.com</i> Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 364 Dia(s)							
<i>Orçamento</i>	Ficha: 15/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
<i>Histórico</i>	Aquisição de Cartões certificado digital e leitor de cartão para uso no biênio 2026/2027.							
<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/ Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	<i>Entrega Previsão</i>
3		00057826 - CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ - ICP BRASIL validade de 01 ano	unidade		1,000000	139,000000	139,00	09/02/2027
Total Geral							139,00	

Requerente

Responsável



Chave de Acesso da NFS-e
32053092228905207000124000000000014426026882868664



Número da NFS-e 144	Competência da NFS-e 11/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/02/2026 10:54:57
Número da DPS 27	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 11/02/2026 10:54:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 28.905.207/0001-24	Inscrição Municipal -	Telefone (27) 2142-9992
Nome / Nome Empresarial OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		E-mail ADM@CERTIFICAVITORIA.COM	
Endereço NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495, SANTA LUCIA		Município Vitória - ES	CEP 29056-245
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 31.815.897/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		E-mail CONTATO@SANTAMARIADEJETIBA.ES.LEG.BR	
Endereço DALMACIO ESPINDULA, 155, CENTRO		Município Santa Maria de Jetibá - ES	CEP 29645-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Vitória - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço Emissão de um certificado digital E-CNPJ A1, RFB, com validade de 12 meses em arquivo.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Vitória - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 139,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 139,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 139,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113013000

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 11/02/2026

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Dados para Transferência:

[Redacted information]

Identificação:

Certifica Vitória Ltda

28.905.207/0001-24 (**chave pix**)

Serviço(s):

Emissão de certificado digital...

Emissão de certificado digital e-CNPJ A1, 12 meses em arquivo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.905.207/0001-24
Razão Social: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 1495 SALA 602 / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

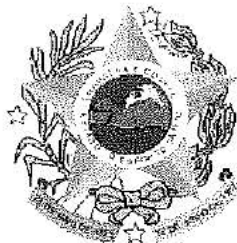
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020307134995718864

Informação obtida em 11/02/2026 11:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 28.905.207/0001-24

Data de Expedição: 11/02/2026 11:47:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025674261 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



Informo que a empresa OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, vencedora do item 3 (Certificado Digital A1 CNPJ – ICP Brasil) deste processo, realizou o fornecimento do referido em funcionamento, conforme demonstrado na Nota Fiscal de Serviço nº 144, atendendo integralmente às exigências e especificações estabelecidas.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas nos autos deste processo.

Diante do exposto, informo que a referida empresa está apta para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉLIO KRÜGER
Assessor de Informática

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ		CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA		ESPÍRITO SANTO		31.815.897/0001-35	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 48/2026							
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:				Exercício : 2026		Tipo : Ordinário	
				Empenho : 28/2026		Data : 12/02/2026	
				Ficha : 15		Data Venc. : 19/02/2026	
				Processo : 000891/2025			
				Ano Competência:		Mês Competência:	
				Autorizações:			
				AE:000029/2026		AF: 000028/2026 AL: 000038/2026	
VALOR BRUTO: 139,00		VALOR DESCONTO: 0,00		VALOR LÍQUIDO: 139,00		SALDO LIQUIDAÇÃO: 139,00	
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>							
Favorecido : 0126318 - OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				CNPJ/CPF : 28.905.207/0001-24			
Bairro : MARIA ORTIZ				Cidade : Cachoeiro de Itapemirim			
Endereço : Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625				UF : Espírito Santo			
Dados Bancários :							
Histórico : Liquidação da Aquisição da Prestação de Serviços da Emissão de um Certificado Digital E-CNPJ A1, para esta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 144.							
Valor Empenhado: 1.258,00		Despesa Liquidada: 139,00		Saldo Disponível: 1.119,00			
DOCUMENTO FISCAIS							
Descrição		Data		Nº Documento		Valor	
Nota Fiscal -		11/02/2026		144		139,00	
Total:						139,00	
LANÇAMENTOS							
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor			
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	139,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	139,00			
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	139,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	139,00			
1	812310401000.C - A EXECUTAR	139,00	812310402000.C - EXECUTADOS	139,00			
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	139,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	139,00			
1	332319900000.P - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	139,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	139,00			
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de fevereiro de 2026							
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.				Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.			
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente				 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 68/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	19.306,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	19.306,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício: 2026 Processo: 000976 Data Pago : 12/02/2026 Empenho : 18/2026 Liquidação : 4/2026		Ano Processo: 2025 OP : Tipo : ORÇAMENTÁRIA Ficha : 20	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
Bairro : Residência Morada do Sol
Endereço : Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595
Conta Fornecedor:
CNPJ/CPF : 49.130.334/0001-79
Cidade : São José do Rio Preto
UF : São Paulo

Histórico : Pagamento da Aquisição de Equipamentos (14 unidades de Tablet) para uso no Plenário desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000779.

Saldo Liquidação : 19.306,00 Valor OP : 0,00
Saldo Liquidação Atual : 19.306,00 Valor Banco : 19.306,00
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Número Proc. Dispensa/ 000976
Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			TE - 050804266	19.306,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	19.306,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.306,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	19.306,00	622920304000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	19.306,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	19.306,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	19.306,00
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	19.306,00	111111900001.F - BANESTES S/A	19.306,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº000779 de 19/01/2026 19.306,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 12 de fevereiro de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
Presidente(a)

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO BCO BANESTES S.A.
NOME CAM.MUN.STA MARIA JETIBA
CNPJ 31.815.897/0001-35
AGÊNCIA [REDACTED]
CONTA [REDACTED]
TIPO CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOME OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 28.905.207/0001-24
TIPO DA CHAVE CNPJ
CHAVE PIX 28905207000124

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO 12/02/2026 - 09:15:33
VALOR R\$ 139,00
HISTÓRICO PGTO NF N°144
SITUAÇÃO EFETIVADA
CANAL INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO 12/02/2026 - 09:16:25
PROTOCOLO 1260221333500

DADOS DO PIX

ID DA TRANSAÇÃO E28127603202602121214V9UZRR7KQYW

